



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1006/24 de 22.10.24

Designa Servente Contratada em Caráter Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Designa **Lídia da Cruz**, no cargo de Servente 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Núcleo Municipal São José – Educação Infantil**, a contar do dia 08 de outubro de 2024 com previsão de término no dia 20 de dezembro de 2024, em virtude de sua classificação em 4º lugar no Processo Seletivo nº 12/2024, para Contratação de Servente, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Servente – Padrão I, Nível 01 do Quadro de Pessoal do Município. Obs. Em Substituição de Sheila Letícia Marinho que se encontra em licença Maternidade, de acordo com os termos do art. 73, alínea d) da Lei Federal nº 9.504 (Lei eleitoral).

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda